

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 052/2012 - CIB

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

Homologar a macroalocação de recursos financeiros de média e alta complexidade ambulatorial para o município de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 1699, de 27 de julho de 2011, que altera o art. 9º da Portaria GM/MS nº. 1097 de 22 de maio de 2006;
- 4 - A Resolução CIB/GO nº. 151, de 20 de setembro de 2011, que aprovou Nota Técnica que estabelece fluxo de encaminhamento de determinadas patologias para o Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER do Município de Goiânia – GO.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 28 de fevereiro 2012, a partir da competência Março de 2012, a transferência no valor de R\$ 287.746,32 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), em parcela única, na competência março de 2012, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Goiânia referente aos atendimentos realizados no CRER da população não pactuada.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu-Ferreira
Presidente do COSEMS